

### Governo do Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Rosario Oeste



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, com sede à Avenida Otavio Costa, s/n, Centro, em Rosário Oeste – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de n° 03.180.924/0001-05, neste ato representado pelo senhor João Antonio da Silva Balbino, brasileiro, portador do RG. n°. 1068015-2 SSP-MT, inscrito no CPF/MF 823.357.531-34, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que tem Contrato de Prestação de Serviços com a empresa: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA., com sede a Rua Primavera, 300 na cidade de Cuiabá – Mato Grosso, inscrita no CNPJ n° 26.804.377/0004-30, desde 2011.

A empresa em questão realizou toda a Conversão dó Banco de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Esta empresa treinou e sempre que necessário treina todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados.

Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa sempre nos realiza uma visita técnica *in loco* mensal e sempre que surgem outras circunstancias que necessitam de consultores técnicos a empresa disponibiliza, mediante agendamento de uma nova visita.

Nossa terra. Nosso Orgulho.



## Governo do Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Rosário Oeste



Sendo objeto de nosso contrato: O objeto do presente contrato é a Aquisição de licenças de uso por tempo determinado de soluções tecnológicas informatizadas para Gestão Pública, para as seguintes áreas: Planejamento; Tesouraria; Contabilidade; Recursos Humanos; Compras; Licitações; Processos; Patrimônio; Almoxarifado; Frotas; Arrecadação; Educação; Controle Interno; Ação Social; Gestão Previdênciária, Certidão Negativa, 2º Via de Boletos e Extrato de Débitos, Portal da Transparência e Holerite.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Rosário Oeste, 08 de julho de 2014.

Maria Nildeci B. Ribeiro Secretaria de Administração

> Nossa terra. Nosso Orgulho.



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MATO GROSSO**, localizada no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, CEP 7849.000, em Jangada – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de n° 24.772.147/0001-68, neste ato representado pelo senhor VALDECIR KEMER, brasileiro, portador do RG. n°. 11/R-2.143.843 SSP-SC, inscrito no CPF/MF 777.850.969-53, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, **DECLARAR**:

Que tem Contrato de Prestação de Serviços com a empresa: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA., com sede a Rua Primavera, 300 na cidade de Cuiabá — Mato Grosso, inscrita no CNPJ n° 26.804.377/0004-30, desde 2014.

A empresa em questão realizou toda a Conversão do Banco de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Esta empresa treinou e sempre que necessário treina todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados.

Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa sempre nos realiza uma visita técnica *in loco* mensal e sempre que surgem outras circunstancias que necessitam de consultores técnicos a empresa disponibiliza, mediante agendamento de uma nova visita.



Sendo objeto de nosso contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO; ORÇAMENTO; CONTABILIDADE; TESOURARIA; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; COMPRES; LICITAÇÕES; PROTOCOLO E PROCESSOS; PATRIMÔNIO PÚBLICO; ALMOXARIFADO; FROTAS E COMBUSTÍVEL; CONTROLE INTERNO; ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL; E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O APLIC E LRF DO TCE/MT, PORTAL TRANSPARÊNCIA, 2ª VIA BOLETOS.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Jangada, 07 de julho de 2014.

Nicholas da Costa Machado Coordenador de Licitações e Contratos



# Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA – MATO GROSSO, com sede à Avenida Prefeito João Macauba, n.º 82, Centro, em Nortelância – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 03.425.170/0001-06, neste ato representado pelo senhor Neurilan Fraga, brasileiro, portador do RG. nº. 042.840 SSP-MT, inscrito no CPF/MF 063.907.651-34, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que tem Contrato de Prestação de Serviços com a empresa: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA., com sede a Rua Primavera, 300 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0004-30, desde 2011.

A empresa em questão realizou toda a Conversão do Banco de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Esta empresa treinou e sempre que necessário treina todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados.

Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa sempre nos realiza uma visita técnica in loco mensal e sempre que surgem outras circunstancias que necessitam de consultores técnicos a empresa disponibiliza, mediante agendamento de uma nova visita.

Sendo objeto de nosso contrato: O objeto do presente contrato é a Aquisição de licenças de uso por tempo determinado de soluções tecnológicas informatizadas para Gestão Pública, para as seguintes áreas: Planejamento; Tesouraria; Contabilidade; Recursos Humanos; Compras; Licitações; Processos; Patrimônio; Almoxarifado; Frotas; Arrecadação; Educação; Controle Interno; Ação Social; Gestão Previdênciária, Gerenciamento de ISSON on-line com NFS-e (Nota Fiscal de Servicos Eletrônica), Certidão Negativa, 2º Via de Boletos e Extrato de Débitos, Portal da Transparência e Holerite.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Nortelândia, 03 de julho de 2014.



Edivaldo de Sa Teixeira

Secretário de Administração, Planeiam

Nortelândia